



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 15:30 horas, aconteceu de forma híbrida (presencial e virtual) a 5ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGRC da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, instituído pela Resolução nº 618, de 4 de maio de 2021 (SEI nº 0267001), que ocorreu sob a presidência do **General Carlos César Araújo Lima**, Superintendente da Sudene. Estiveram presentes os membros do referido Comitê, os Senhores **Marco César de Moraes**, Diretor de Administração; **Marcos Falcão Gonçalves**, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas; **Wilson de Jesus Bezerra de Almeida**, Diretor de Fundos, Incentivos e Atração de Investimentos; **Rafael de Albuquerque Feitosa**, Coordenador-Geral de Gestão Institucional; **Manoel Alexandre Costa Leitão**, Ouvidor; **Carlos Pedro dos Santos Neto**, Chefe de Gabinete; **Brunna Luíza Castro Araújo**, Chefe de Escritório de Representação da Sudene em Brasília; além do Senhor **Diogo Souza Moraes**, Procurador-chefe da Procuradoria Federal junto à Sudene; e do Senhor **Lúcio Flávio Lopes de Moraes**, Auditor-Chefe, responsáveis, respectivamente, pela assessoria jurídica e consultoria; o Senhor **Heber Leandro Nunes**, Corregedor, Substituto. Participaram como convidados os Senhores(as) **José Maurício de Andrade Filho**, Assessor Técnico Especializado da Coordenação-Geral de Gestão Institucional; **Vinícius Almeida Vieira**, Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Gestão Institucional; **Camila Leandro de Souza**, Coordenadora de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional; **Renan Vasconcelos da Silva**, Coordenador de Governança, Estrutura e Planejamento Organizacional; sendo chamada para assessorar os trabalhos a Senhora **Solange Maria Lacava Costa**, servidora da CGGI. Iniciada a reunião o Senhor **Superintendente** citou a pauta preestabelecida e na sequência repassou a palavra para o Secretário Executivo do Comitê, Senhor **Rafael Feitosa**, que fez uma breve explanação sobre o Comitê, ressaltando a sua estrutura, as câmaras temáticas vinculadas a ele e a sua função deliberativa.

Na sequência, o Senhor Rafael Feitosa, passou a palavra a Senhora **Camila Souza**, que apresentou o **Item a) Deliberação acerca do Relatório do Monitoramento da Estratégia da Sudene - 3º trimestre de 2022**, e iniciou com a apresentação das recomendações do 2º trimestre de 2022, e o cumprimento parcial das mesmas, uma vez que as recomendações referentes aos processos de Tomada de Contas Especiais não foram cumpridas em sua completude. As demais recomendações, acerca dos projetos atrasados, dos indicadores do Plano Estratégico Institucional - PEI ainda sem resultado satisfatório e as metas institucionais, ainda abaixo dos 75% de atingimento, foram todas atingidas. Em seguida foi apresentado o monitoramento dos projetos, frisando os concluídos e os atrasados, havendo uma redução de redução de aproximadamente 35% em relação ao trimestre anterior. O Senhor **José Maurício** pediu a palavra para destacar a nova metodologia de monitoramento dos projetos atrasados, com a criação, ao longo deste trimestre, do status "atrasado+", que se refere aos projetos atrasados há mais de um ano, o que foi reforçado pelo Senhor **Superintendente**. A senhora **Camila Souza** explica que, no relatório deste trimestre houve uma sessão específica para tratar dos processos de Tomadas de Contas Especiais, devido à proximidade do prazo final do Acórdão nº 1556/2018 TCU-Plenário para conclusão das TCEs listadas no referido Acórdão. Nota-se uma evolução nas notificações, esforço envidado no 3º trimestre de 2022, devendo-se focar nas etapas posteriores para conclusão de todas as TCEs no tempo delimitado pela Corte de Contas. O resultado dos indicadores do PEI é apresentado e há um destaque nos indicadores cujos percentuais de atingimento ainda encontram-se baixos em relação às metas estabelecidas. Já houve contato com as unidades responsáveis e foram levantadas as ações em curso para o atingimento das metas estabelecidas, este monitoramento pormenorizado continuará no próximo trimestre. O Senhor **Rafael Feitosa** pediu a palavra para explicar a importância do monitoramento dos indicadores

estratégicos do Plano Estratégico Institucional e da mudança de cultura da Sudene após a implementação do novo Planejamento Estratégicos, pois antes eram monitorados apenas indicadores operacionais dos projetos e processos em andamento e agora são monitorados também os indicadores estratégicos para a consecução da missão institucional. Dando continuidade, a Senhora **Camila Souza** apresenta as metas institucionais definidas na Portaria Sudene nº 138, de 22 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria Sudene nº 150, de 18 de abril de 2022, que teve o fim do seu ciclo em 30 de setembro de 2022 e teve todas as metas atingidas. E, por fim, traz-se as recomendações deste Relatório, que se pautaram em 1) processos de Tomada de Contas Especiais, focando na realização das notificações ainda pendentes, no encaminhamento dos processos para cobrança judicial e no cadastro de todos os processos de TCE no Sistema e-TCE até o dia 01/12/2022; 2) envidar esforços nos projetos tidos como atrasados +, em especial os projetos da CGDS; e 3) elaboração das Fichas de Iniciativas dos Projetos Estratégicos pelas Unidades Gestoras de Projetos, sob orientação do Escritório de Projetos e inserção dos indicadores de desempenho dos Projetos Estratégicos no SIGSudene para monitoramento constante. O Diretor **Marco Moraes** comentou acerca do projeto Balcão de Talentos, que está encerrado neste ciclo. O Senhor **José Maurício** explicou que o projeto foi planejado para poucos meses e que por isso ele foi concluído, mas nada impede de a unidade responsável expandir o cronograma e encaminhá-lo à CGGI, com aprovação do Diretor, para continuar sendo monitorado. O Senhor **Superintendente** sugeriu que o projeto em questão tenha um ano, sendo renovado a cada ano. O Senhor **Superintendente** solicitou, ainda, que o "Conheça o Servidor" seja transformado em projeto, também com um cronograma anual. **(Item a): APROVADO.**

Na sequência, o Senhor **Rafael Feitosa** passou a palavra para o Senhor **José Maurício** que apresentou o **Item b) Deliberação acerca da Proposta de Matriz de Riscos da Sudene por Macroprocesso.** O servidor iniciou a apresentação das recomendações da 4ª reunião do CGRC, onde foi apresentada que foi concluída a recomendação de priorização dos riscos, e se mantém em andamento a implementação propriamente dita da gestão de riscos na Sudene. Em seguida, foi apresentada a fundamentação normativa e teórica das atividades de Gestão de Riscos. Dando continuidade, o senhor **José Maurício** apresentou as etapas do processo de construção da proposta de matriz de riscos de forma colaborativa entre as unidades responsáveis por macroprocessos, identificando-se 86 riscos nos 17 macroprocessos da Sudene. Com a análise, avaliação dos riscos, e posterior levantamento dos controles existentes, os 86 riscos identificados foram classificados nos seguintes níveis: Crítico, 1 risco; Alto, 36 riscos; Moderado, 38 riscos; Pequeno, 11 riscos. Sendo assim, dando prioridade, em conformidade com a Metodologia de Gestão de Riscos, aos riscos classificados como Crítico e Alto, foram levantadas as medidas de tratamento de forma sintetizada. O Senhor **Rafael Feitosa** ressaltou que este seria um trabalho prévio aos trabalhos da Auditoria e que, a partir de agora, a Auditoria e os órgãos de controle terão como avaliar a matriz de riscos. O Senhor **Lúcio Flávio** corroborou com a fala do Senhor Rafael Feitosa e destacou que a Auditoria possui uma matriz de riscos para aplicação dos procedimentos da Auditoria, mas a matriz da instituição deve ser construída sem a participação da Auditoria. O Senhor Superintendente concorda e destaca a importância das diversas linhas de defesa da instituição. O Senhor **Rafael Feitosa** frisa que primeira linha de defesa são as áreas, a segunda é a CGGI e a terceira é a Auditoria. O senhor **José Maurício** explicou que a Sudene possuía matrizes de riscos específicas para alguns projetos ou instrumentos da Sudene, mas que esta é a primeira matriz consolidada da instituição e aponta, por fim, a recomendação para a continuidade do trabalho de gestão de riscos, que se materializar por meio da elaboração dos Planos de Tratamento para os riscos altos e críticos, que devem ser elaborados, implementados e monitorados constantemente pelo Comitê, de acordo com o estabelecido na Metodologia de Gestão de Riscos. O Senhor **Rafael Feitosa** parabenizou a equipe da Coordenação de Gestão da Estratégica e Desempenho Institucional pelo trabalho realizado e frisou também a importância do engajamento de todas as áreas da Sudene, pois sem a cooperação delas, a matriz não seria concluída. **(Item b): APROVADO.**

Em seguida, o Senhor **Rafael Feitosa** indicou que seria iniciada as discussões acerca do **Item c) Deliberação acerca do Relatório de Monitoramento da Prestação de Contas da Sudene** e fez breve contextualização sobre a obrigação de prestação de contas na Administração Pública Federal, passando, então, a palavra ao Senhor **Renan Vasconcelos** para iniciar a apresentação do Relatório. O servidor destacou as recentes alterações nos normativos do Tribunal de Contas da União (TCU), de 2020 a 2022, quanto à forma de prestar contas dos órgãos e entidades federais, explicando que desde o exercício 2021, além do Relatório de Gestão Anual a ser apresentado no início do exercício subsequente, a prestação de

contas também deve ocorrer por meio da publicação periódica de informações e documentos no site institucional de cada organização de acordo com o que foi estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198/2022. Foi apresentada também a forma de elaboração do Relatório de Monitoramento da Prestação de Contas da Sudene. Nesse sentido, o servidor explicou que foram realizadas verificações em página específica do site da Sudene (Transparência e Prestação de Contas) para identificar se as informações referentes aos itens do Anexo à Instrução Normativa Sudene nº 4/2022 estavam devidamente atualizadas e, então, aqueles que estavam completamente desatualizados foram priorizados para adoção de medidas junto às unidades responsáveis pelos respectivos itens a fim de sua regularização. Feitas essas considerações, foi passada a palavra ao Senhor **Vinícius Vieira** para apresentação dos resultados do Relatório de Monitoramento da Prestação de Contas da Sudene, mostrando a competência da CGGI no monitoramento das informações para a prestação de contas, do CGRC e das unidades internas da CGGI. Posteriormente foram apresentados os itens que estão desatualizados no site da Sudene na área de transparência e os setores responsáveis. Em seguida foram apresentadas as recomendações constantes do relatório, quais sejam: 1) para CGGP/DAD realizar a Imediata atualização do item 11 sobre remuneração, subsídio e proventos de aposentadoria e pensões, para os anos 2021 e 2022, bem como a implementação de medida permanente e sistêmica; 2) ainda para a CGGP/DAD a em relação ao item 05, sugere-se que a relação dos ocupantes dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Sudene seja publicada para a totalidade de CCE e FCE; 3) atualização do Anexo I da IN Sudene nº 4/2022 nos seguintes pontos a) no item 02, substituir a unidade responsável "COSEG/DAD" por "CGLF/DAD; b) no item 12, substituir a unidade "AUD/SUDENE" por "GAB/SUDENE"; c) no Item 09 realizar a inclusão da CGDS/DPLAN também como responsável; e 4) iniciar processos SEI específicos para as unidades vinculadas/subordinadas a cada Dirigente da Diretoria Colegiada, a fim consolidar todo o fluxo de informações relativas à prestação de contas da Sudene. Por fim foi apresentada a conclusão do relatório, que mostrou a Sudene tem cumprido parcialmente o seu dever de prestar contas à sociedade e ao TCU, encerrando a apresentação. O Senhor **Superintendente** solicita que seja estabelecido pela CGGI, conjuntamente com as unidades envolvidas, prazo para atendimento às recomendações de atualização da área de Transparência e Prestação de Contas do site da Sudene. **(Item c): APROVADO.**

O Senhor **Superintendente** agradeceu à CGGI pela organização da reunião e aos membros do Comitê pela participação e deu por encerrada a 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles, da qual, para constar, lavrei a ata, que vai assinada por mim, **Solange Maria Lacava Costa**, pelo Senhor **Superintendente** da Sudene e demais membros do Comitê.

**General Carlos César Araújo Lima**  
Superintendente

**Marco César de Moraes**  
Diretor de Administração

**Marcos Falcão Gonçalves**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Wilson de Jesus Bezerra de Almeida,**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Rafael de Albuquerque Feitosa**  
Coordenador-Geral de Gestão Institucional

**Manoel Alexandre Costa Leitão**  
Ouvidor

**Carlos Pedro dos Santos Neto**  
Chefe de Gabinete

**Brunna Luiza Castro Araújo**



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria Lacava Costa, Agente Administrativo**, em 04/11/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Jesus Beserra de Almeida, Diretor, Substituto**, em 04/11/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco César de Moraes, Diretor de Administração**, em 04/11/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Araújo Lima, Superintendente**, em 04/11/2022, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Falcão Gonçalves, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 07/11/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Pedro dos Santos Neto, Chefe de Gabinete**, em 07/11/2022, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunna Luiza Castro Araújo, Chefe do Escritório**, em 10/11/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Alexandre Costa Leitão, Ouvidor**, em 10/11/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Albuquerque Feitosa, Coord. Geral de Gestão Institucional**, em 16/11/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0406468** e o código CRC **A0FAD5BE**.